

Universidade Federal Rural da Amazônia
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis
Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado
Obrigatório (CTES)

CRONOGRAMA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO-ESO
(2020.6 - Período Letivo Suplementar - PLS)

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis do Campus Capanema divulga o Cronograma para a realização ESO do PLS 2020.6, conforme especificado no quadro abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
Do 30/08/2021 á 01/09/2021 para ESO que começará em setembro de 2021. Para realização de ESO intervalar (fora do período letivo) o aluno poderá requerer a solicitação de matrícula a qualquer tempo, obedecendo o início do seguro de vida.	<p align="center">PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA</p> <p>✓ Documentos necessários para solicitação de matrícula no ESO à CTES¹: (1) formulário de matrícula (Anexo I)²; (2) plano de trabalho (Anexo II)^{2,3}; (3) Termo de ciência e responsabilidade (anexo ao cronograma); (4) termo de compromisso (Anexo VIII ou IX)², quando necessário. Os documentos deverão ser submetidos (zipados) através do e-mail oficial da Ctes: ctes.eaer@ufra.edu.br, obtendo o recebido via e-mail.</p> <p>Em caso de atividade presencial externa à UFRA, deverá o docente orientador apresentar à CTES, o documento comprobatório, de que o local onde está sendo desenvolvida a atividade está de acordo com as normas sanitárias vigentes previstas em decretos municipais que regulamentam o enfrentamento da pandemia da Covid-19.</p> <p>Obs: o envio, via e-mail, do anexo II deverá ser realizado exclusivamente pelo (s) orientador (es). O documento não será aceito se enviado pelo aluno ou por terceiros.</p>
02/09/2021	Homologação dos documentos.
De 03 a 04/09/2021 até às 16h.	Data limite para retorno das documentações com pendências, se houver.
08/09 a 08/10 de 2021	<p>Período disponível para realização do ESO referente ao semestre letivo de 2020.6.</p> <p>Obs: o seguro de vida⁴ começará sempre após o dia 10</p>

	<p>de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.</p> <p>A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (após o dia 10 de cada mês). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.</p>
Até 08/10/2021	<p>Data limite para entrega dos seguintes documentos: (1) fichas de frequência e controle de atividades (anexo III)²; (2) relatório final de ESO realizado pelo discente (IV)²; (3) avaliação do (a) orientador (a) acadêmico (a) (Anexo V)²; (4) parecer do (a) orientador (a) técnico (a) (Anexo (VI)², se houver. Os documentos devem ser enviados em arquivo único em formato pdf via e-mail: ctes.eaer@ufra.edu.br.</p> <p>Obs: o envio, via e-mail, dos anexos V e VI deverá ser realizado exclusivamente pelo (s) orientador (es). O documento não será aceito se enviado pelo aluno ou por terceiros.</p>
Até 11/10/2021	Consolidação do ESO no SIGAA

¹ Estudantes a partir do 7º semestre (Art. 6º das normas específicas para ESO);

² Anexos disponíveis neste [link](#)

³ Caso houver mudança no plano de trabalho o discente terá 15 dias, após o início do ESO, para apresentar justificativa, na forma de memorando, e novo plano de trabalho (Conforme art. 7º, § 2º das normas específicas para ESO);

⁴ A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice N° 4928.2019.01.0982.01489.

Atenciosamente,

A Comissão da CTES da EAER



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS POR NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO NA VIGÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

Eu, _____, CPF nº _____, matrícula UFRA nº _____ no Campus de Capanema, curso _____, mediante este instrumento, **DECLARO** ter ciência das medidas preventivas de comportamento e proteção para realização de atividades presenciais em espaços físicos da UFRA ou em outros estabelecimentos (Instituições, empresas, fazendas, comunidades, etc.), durante a vigência de Pandemia pela Covid-19 e me comprometo a cumprir o Protocolo de Biossegurança da UFRA.

Declaro, a fim de se mitigar os riscos de transmissão do vírus, me responsabilizar pela adoção das seguintes medidas:

- (1) lavar as mãos com água e sabão ou utilizar solução de álcool em gel 70%, disponibilizado pela UFRA, constantemente;
- (2) manter o distanciamento social mínimo de 1,5 metro;
- (3) evitar aglomerações;
- (4) utilizar equipamentos de proteção individual, em especial a máscara facial adequada ao ambiente;
- (5) não tocar a face com as mãos;
- (6) evitar contato físico como apertos de mãos e abraços.

- Declaro ter recebido informações sobre as medidas de proteção necessárias, sobre o uso de equipamentos de proteção individual e declaro que seguirei as recomendações do Protocolo de Biossegurança da UFRA e das orientações específicas para estabelecimento onde será desenvolvido a atividade presencial de estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou trabalho de conclusão de curso (TCC) da qual participarei.
- Declaro que gozo de boa saúde e não apresento condições de vulnerabilidade que representem risco aumentado em caso de Covid-19.
- Declaro que fui esclarecido que em caso de situação de risco aumentado para a Covid-19 devo comunicar aos responsáveis pelo estágio (orientador(a) e/ou supervisor(a)) para receber orientações adequadas e não frequentar os espaços da UFRA na vigência da pandemia.
- Declaro estar ciente de que na presença de qualquer sintoma relacionado à Covid-19, em mim ou em contatos próximos, devo comunicar imediatamente a coordenação do curso e aos responsáveis pelo estágio e, consequentemente, não devo frequentar os espaços da UFRA ou do estabelecimento de execução do ESO ou TCC.

Assinaturas:

Discente

Orientador(a)

Ciência e de acordo do Responsável (caso menor de idade)

Supervisor(a) de Estágio

Capanema-PA, _____ de _____ de 2021.